

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criação de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 230



DECRETOS

DECRETO nº. 595/2019

Concede pensão por morte aos dependentes da servidora falecida Juliana Domingues da Silva Cândido.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, §7º e §º da Constituição Federal c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, tendo em vista o que consta nos processos administrativos autuados sob nºs. 11081/2019, 11225/2019 e 11246/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, aos dependentes da servidora falecida JULIANA DOMINGUES DA SILVA CÂNDIDO, no valor de **R\$ 1.021,29** (um mil e vinte e um reais e vinte e nove centavos) por mês, assegurando o reajuste do benefício da forma disposta no art. 30 da Lei Municipal nº 2037/2009.

Artigo 2º. O valor que trata o artigo anterior, será pago em partes iguais aos três dependentes, a saber:

I. Cota vitalícia de **R\$ 340,43** (trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) **por mês**, correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do benefício total, ao companheiro **JOÃO APARECIDO DE LIMA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.XXX.423-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.339-94 que será acrescida proporcionalmente das parcelas dos dependentes que atingirem a idade limite para recebimento do benefício.

II. Cota temporária de **R\$ 340,43** (trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) **por mês**, correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do benefício total, à dependente **ANA JULIA DA SILVA CÂNDIDO**, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.669-46, até completar 21 anos de idade (10/10/2028), quando, a partir desta data, sua parcela será revertida ao dependente **JOÃO APARECIDO DE LIMA TEIXEIRA**.

III. Cota temporária de **R\$ 340,43** (trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) **por mês**, correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do benefício total, ao dependente **EDUARDO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.XXX.208-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-28, até completar 21 anos de idade (01/01/2024), quando, a partir desta data, sua parcela será revertida ao dependente **JOÃO APARECIDO DE LIMA TEIXEIRA**.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em **11/09/2019**, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIER FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 596/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12340/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, ao senhor **ALESSANDRO NOÉ BARCELOS**, servidor com cargo em provimento efetivo, de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula 4.642, concedida através do Decreto nº. 4408/2017, de 02 de maio de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 597/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo sob nº 12380/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPKA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Cte de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTE PR/0011506 e corroborado pelo Médico do Trabalho da empresa BRASILESG, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matr.	Servidor	Cargo
4679	ALAN GUEDES	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019 Processo licitatório nº 236/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Sistema de Automação Topográfica POSIÇÃO com pacote de benefícios CGP, 01 ano chave física ou virtual (Módulo Básico Avançado, volume, car, geo e viário), visando atender as necessidades de atualização tecnológica do parque de softwares da Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1179/2019

CONTRATADO: MANFRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 77.824.738/0001-06, VALCOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.632,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 23/10/2019

EXTRATO CONTRATUAL Pregão Eletrônico Nº 136/2019 Processo licitatório nº 225/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de veículos (van, microônibus) para atender as necessidades do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 225/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1180/2019

CONTRATADO: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.509.342/0001-00, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 515.760,00. Vigência: 06 meses – Data de Assinatura: 23/10/2019



SARH

CONCURSO 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 04/2019

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 504/2019, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019;

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG
222332	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA RAMONDO RIBEIRO	128214234
221787	AGENTE ADMINISTRATIVO	CANHA APARECIDA ALVES MONTEIRO	108695971
221040	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELINE PAULA DUTRA VAZ	10.710.906-4
221520	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOZIANE REINO	854411135
220329	AGENTE ADMINISTRATIVO	PETERSON LUIZ OLIVEIRO NUNES	136214487
221516	AGENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA MARIA MARCONDES DA LUZ	58205458
221296	AGENTE ADMINISTRATIVO	SILVIA APARECIDA CARNEIRO	93057007
220295	AGENTE ADMINISTRATIVO	YASMIN MAYARA DOS SANTOS	370121041
221658	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXANDRA OLIVEIRA	102108120-3
220752	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOVANI DE OLIVEIRA	57112398
221900	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARLETE XAVIER DA SILVA	96011420
221057	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIA DE OLIVEIRA	51458370
220640	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRESSA LOPES	134524206
221972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGÉLICA PINHEIRO DA LUZ	123951573
221906	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOAO VICTOR MARIANO FELIPE	146215571
221365	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIANE DA SILVA OLIVEIRA	135282938
221521	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MANUELA MELLO SANTOS	79052940
221649	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RICARDO XAVIER CANHA	6.746.340-4
220954	COZINHEIRO MERCEARIA	INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	99278982
221038	ELETRICISTA PRELIAL	LUIZ GABRIEL NICOLINI	134237790
221438	PROFESSOR CLASSE A	ANA PAULA RIBEIRO DE LIMA	578404096
221354	PROFESSOR CLASSE A	MATILDA BEVERATO DOS SANTOS	152177263
221139	PROFESSOR CLASSE B-NÍVEL SUPERIOR	CRISTIANE DE FARIAS BORTOLON	69008879
221937	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA SOARES DA SILVA	13.758.761-0

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 E SEQUENTES SUBÍTEMOS:			
INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG
221473	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAIQUE BEVERATO DOS SANTOS	135717888
220837	AGENTE ADMINISTRATIVO	DANIEL PRESTES	138512096
221403	AGENTE ADMINISTRATIVO	FRANIEL BEVERATO DOS SANTOS	92726204
220348	AGENTE ADMINISTRATIVO	HELEN SOUZA SILVA CALAPACHO	135282938
220832	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	99278982
221490	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOAO BATISTA DE SOUZA	23065574
220890	AGENTE ADMINISTRATIVO	KAREM APARECIDA DOS SANTOS LOPES	204709590
221472	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS BEVERATO DOS SANTOS	131521168
220812	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAURÍCIO FERNANDES DA CRUZ DA SILVA	135282938
221568	ASSISTENTE SOCIAL	ANA LUIZA KINGSER DE OLIVEIRA	128628479
221514	AUXILIAR DE CURTIÇA/DENTISTA	SILVIA DE OLIVEIRA CONSTATE	88058484
220495	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIO SILVA DA SILVA	135282938
221006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIEL DOS SANTOS	30.850.199-8
220833	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	99278982
220505	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTELLI APARECIDA DE JESUS	120791937
220716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAMELA ARIENNA CARVALHO TEIXEIRA	11103688
221022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAY CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS	12.847.214-2
221022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LILIANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	135282938
220793	COZINHEIRO MERCEARIA	MARCANGELA XAVIER	140313823
220776	EDUCADOR INFANTIL	DANIELLE APARECIDA MARIANO DE PRUENÇA	88066730
220942	EDUCADOR INFANTIL	JOANA DIANE DOS SANTOS PRESTES	104648048
221019	EDUCADOR INFANTIL	KEILA BONFIM DA SILVA MELO	96081422

220170	EDUCADOR INFANTIL	NATALI MILERI DE MEDEIROS	133775226
221381	EDUCADOR INFANTIL	PRISCILA DE ALMEIDA SANTOS	133677761
221715	EDUCADOR INFANTIL	RENATA MACIADO PEREIRA DA SILVA	321385248
221963	ELETRICISTA PRELIAL	PAULUS HENRIQUE DA COSTA	30686837
221655	MECÂNICO	JOSEIL SOARES DE ALMEIDA	134668554
220517	MECÂNICO	PRADO CESAR CALAPACHO	110301186
221874	MOTORISTA D	REGINALDO MARIA DOS SANTOS	94821118
220470	PROFESSOR CLASSE A	CRISTIANE CORREIA MAMA	9.955.130-5
221126	PROFESSOR CLASSE B	ZELE RIGONI BAALAO MOTTA	96416581
221324	PROFESSOR CLASSE B-NÍVEL SUPERIOR	ALINE CASSIA DE ALMEIDA PINHEIRO	139711168
221604	PROFESSOR CLASSE B-NÍVEL SUPERIOR	JULIANA ACOSTA DO PRADO	79712973
220995	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LAURE CASTRO PEREIRA	10973468
222072	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANE LETICIA PABIS	135572390
222010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	86896346
221408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMUEL DE JESUS ESQUEVEL	141050749

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 25 de Outubro de 2019.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal de Jaguariaíva - PR

HISASHI UMEZU

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguariaíva - PR



SEFIN



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº1.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JAGUARIAÍVA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00091, de 22 de Outubro de 2019.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.230/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.398/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em 01 de outubro, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência (o/s) Termos de Intimação Fiscal (ITF) e pagar (o/s) pendências.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO MARIA MAINARDES CARNEIRO	126.886.709-01	7633/00003/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ELIENES MEDEIROS DOS SANTOS SALES NEIRA	Matrícula: 0001747	
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de emissão: 22/10/2019

Data de desatualização: 06/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019

OBJETO: Contratação no Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de forma eventual e parcelada de Refeições, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de novembro de 2019 às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasaj@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.
Elcio Zub Junior
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de meias, tênis, mochilas, juponas e capa de chuva escolar para compor o kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de outubro de 2019 às 08h30 min do dia 05 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59min do dia 05 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05 de novembro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Boleto de Licitação e Leilões – BLL: <http://bit.ly/orj.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.
Elcio Zub Junior
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender diversas Secretarias.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de Novembro de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 24/10/2019 às 08:30min horas do dia 07 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 07 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 07 de novembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br. Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 22 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PORTARIA Nº. 15/2019

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poliedro irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Tucunaré, Jordão, São Borja, Iraceu P. de Almeida, Major F. P. de Almeida, Francisco Beltrão e Pato Branco - Lote 05, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SMIH

PORTARIA Nº. 12/2019

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D, para fiscalizar a obra de - **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projeto de pavimentação em poliedro irregular das Ruas Ana Pessa Ribas, Euzébio pereira, Cláudio H. Legat, José Carrer, João cava, Quintinho Bocaiúva e Levi Carneiro Lobo, oriundos do FINISA - Lote 01, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 13/2019

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poliedro irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Julio Zacharow, André Zacharow, Francisco H. da Costa, Avenida Gil Bacelar e Guilherme Hertel - Lote 03, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 14/2019

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - **SERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra de - **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de Projeto de Pavimentação em Poliedro irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Ivani pinheiro Zanão, Osnildo Chagas, Marta Scolaro, Waldemar L. de Campos e prof. Mário M. Lureiro - Lote 04., nesta cidade.**



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br